



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XVI – Nº 1519 – QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 – ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1ª SECRETÁRIA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 01/2026

ENCANTO/RN, 15 DE JANEIRO DE 2026

DETERMINA O PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026 (QUARTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a medida não causará prejuízos à continuidade dos serviços essenciais à população;

Resolve **DECRETAR**:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de janeiro de 2026, quarta-feira, nas repartições públicas municipais, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à Municipalidade, em especial o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, bem como as consultas previamente agendadas, assim como a realização de Sessões de Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, após minuciosa verificação da regularidade de todos os atos que compõem o presente processo, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Ordenador de Despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, HOMOLOGA o resultado do procedimento de pré-qualificação referente ao Processo Administrativo nº 08120001/2025.

ENCANTO/RN, 15 de janeiro de 2026

**Alberone Neri de Oliveira Lima
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula Nº 1632442**

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CNPJ: 08.355.760 / 0001-23

Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.

E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br